

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 13/04/06

DECRETO Nº 12.091/06
DE 06 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor
de R\$ 12.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-261220022.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas –	
	Pessoal Civil	8.800,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-092710027.2041	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319013	Encargos de Previdência Social	
	Obrigações Patronais	4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

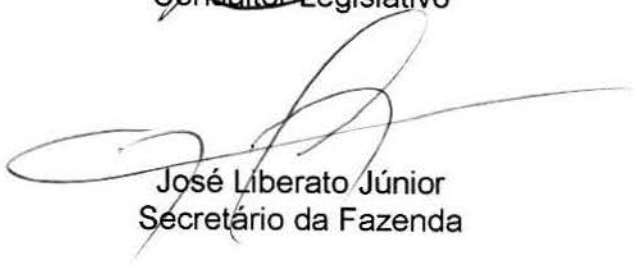
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

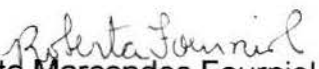


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos